

PROTOCOLO

Processo: 45209300 Dat: 20/07/2011 Hor: 15:01 **180**
Nome : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT
Assunto : REQUERIMENTO
Orgao : PREFEITURA DE GOIANIA
Local : LOJA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO * (SER
Informacoes fone:08006460156

REQUERIMENTO

Processo: 45209300 Data: 20/07/2011 Hora: 15:09
Nome : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT
Assunto : REQUERIMENTO
Orgao : PREFEITURA DE GOIANIA
Local : LOJA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO * (SERRINHA).


Adicional : COMUN. INTERNA
Historico : COMUNICACAO INTERNA

Telefone : 35241236

Resp. Protocolo : 1069390 - KEILA ANDRIA VIEIRA LIMA DE ANDRADE

O REQUERENTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES ACIMA PRESTADAS.

Goiania, 20 de julho de 2011 .



Assinatura do Requerente

CI Numr: _____ CPF: _____

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 3914/01



PROTOCOLO

Processo: 40940235 Data: 13/05/2010 Hora: 17:35
Nome : AMT
Assunto : CONTRATOS DIVERSOS
Orgao : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRAN
Local : DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
Informacoes fone:08006460156

CONTRATOS DIVERSOS

Controladora Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 391/01)

Processo: 40940235 Data: 13/05/2010 Hora: 17:35
Nome : AMT
Assunto : CONTRATOS DIVERSOS
Orgao : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANS. MOBILIDADE
Local : DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Historico : TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2010

Telefone : 35241236

Resp. Protocolo : 100811 - JOSIAS CLEMENTE SILVA

O REQUERENTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES ACIMA PRESTADAS

Goiania, 13 de maio de 2010 .

Assinatura do Requerente _____
CI Numr: _____ CPF: _____

001
42-43
43





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT



Goiânia, 15 de julho de 2011.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dir: 301401

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Diretoria de Trânsito
Para: Presidência

*Probi enc
15/07/11
A Ass. Jurídica
p/ providências*
[Signature]
Miguel Viegas da Silva
Presidente - AMT

Considerando que a utilização de equipamentos eletrônicos potencializam o exercício da atividade de fiscalização, tornando-a mais eficaz;

Considerando que a fiscalização eletrônica de trânsito se apresenta como a alternativa mais eficiente e, praticamente imune à falibilidade, preservando os princípios básicos que regem a administração pública eliminando a subjetividade, pessoalidade e imprecisão humana;

Considerando que encontra-se em vigor o Contrato nº 004/2010, firmado com a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a fiscalização eletrônica de trânsito mediante a utilização de equipamentos eletrônicos (fotossensores e Lombadas Eletrônicas);

Considerando o elevado índice de acidentes de trânsito em nossa capital, evidenciando a necessidade de instalação de um número maior de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, visto que, comprovadamente estes diminuem a incidência e a gravidade de acidentes de trânsito;

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT

Prefeitura 2
Goiânia 182

O trabalho que você vê

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01



Considerando que através de dados estatísticos foram constatadas necessidades de instalação de equipamentos em mais alguns pontos de nossa capital;

Considerando a possibilidade jurídica de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de equipamentos objeto do Contrato nº 004/2010;

Considerando que por força do Contrato 004/2010 encontram-se instaladas e em operação **305 (trezentas e cinco)** faixas, sendo **78 (setenta e oito)** faixas monitoradas por Equipamento Fixo Medidor de Velocidade com Indicador Externo e **227 (duzentas e vinte e sete)** faixas monitoradas por Equipamento Fixo Medidor de Velocidade e Registrador de Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre a Faixa de Pedestre;

Considerando-se que o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) representam mais 76 (setenta e seis) faixas a serem monitoradas;

Considerando que a **AMT** tem a responsabilidade institucional de fiscalizar o trânsito de nossa capital de forma eficaz, estando amparada legalmente para proceder ao acréscimo de 25% nos serviços objeto do Contrato nº 004/2010, solicito ao Senhor Presidente que determine:

I – Encaminhamento dos autos à Diretoria de Projeto de Trânsito para levantamento dos locais onde serão instalados novos equipamentos;